



**Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado Bahia**

PORTARIA Nº 04 de 13 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 90, do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 1465/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, (Licença sem Vencimento) pelo período de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses a contar de 13 de fevereiro de 2020, ao servidor concursado **JONATHAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 703728, cargo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado no Setor de Tributação, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 13 de fevereiro de 2020

Valdemiro da Paixão Rocha Neto
Secretário da Fazenda